



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº 2.173/2019

Dispõe sobre a contratação emergencial de professor, por prazo determinado, e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) Professor de Pedagogia.

§ 1º. A carga horária do contratado será de 24 (vinte e quatro) horas semanais e remuneração mensal de R\$ 1.898,46 (um mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

§ 2º. Ocorrendo reajuste salarial do quadro de servidores do Município, esse será extensivo aos contratados, na mesma data e índice.

§ 3º. A contratação é de caráter administrativo, não gerando vínculo, nem direito a vale refeição, férias proporcionais ou décimo terceiro salário.

§ 4º. O contratado nos termos dessa lei, obrigatoriamente, será segurado do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º A contratação será pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser renovada por até 03 (três) meses, a depender da necessidade da administração.

§ 1º Tal contratação se valerá do Processo Seletivo nº 001/2019.

§ 2º. Se a prorrogação da contratação ultrapassar o período de doze meses, o(a) contratado(a) terá direito a férias e 13º salário.

§ 3º. No interesse da Administração, o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com aviso prévio de 30 (trinta) dias, que poderá, também, ser indenizado.

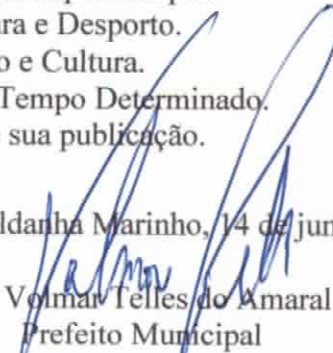
Art. 3º. A despesa decorrente dessa lei será suportada por:
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

2046 - Suporte da Secretaria de Educação e Cultura.

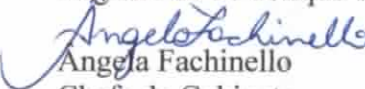
33190.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado.

Art. 4º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, 14 de junho de 2019.


Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Angela Fachinello
Chefe de Gabinete